

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Tipo de empreitada, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março — por série de preços.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.10 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Pontes*. 2611004797**RECTIFICAÇÕES****EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	À atenção de DRA — Direcção de Renovação e Ampliação da Rede de Distribuição de Lisboa
--	---

Endereço Avenida da Liberdade, 24	Código postal 1250-144
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Obras de renovação da rede de distribuição de água da cidade de Lisboa, nomeadamente, através da substituição de tubagens antigas da rede de distribuição de água de tubagem de polietileno de alta densidade DN 315 mm, DN 200 mm, DN 160 mm e DN 110 mm), numa extensão total de 5525 m, e perspectivada a instalação de 33 válvulas de seccionamento, de 30 descargas de fundo, assim como a substituição das bocas-de-incêndio por 55 marcos de água e a renovação de todos os ramais de ligação servidos pela tubagem a substituir, estimados em 476 unidades.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de Abril de 2007, denominado: Empreitada de renovação da rede de distribuição de água a Lisboa relativa ao projecto n.º 2007/PRR/66.3 — Estrada de Benfica e outras.

10 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração da EPAL, S. A., *João Manuel Lopes Fidalgo*. 2611004818**ACIT — ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DAS TAIPAS****Edital (extracto) n.º 304/2007**

Certifico que, por escritura de 25 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 29 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 110-B do Cartório a cargo da notária Maria Margarida Gomes Dias Azenha, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação de fins não lucrativos, sob a designação em epígrafe, com sede na sede na Praça do Dr. João Antunes Guimarães, Centro Comercial Passerelle, loja 83, freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães, e que tem por objecto a representação, na área geográfica do Centro de Saúde das Caldas das Taipas, de todas as actividades de comércio, indústria e prestação de serviços em prol do progresso técnico, económico e social dos seus associados, seja através da defesa dos interesses dos associados junto de entidades públicas e ou privadas, seja mediante a criação de serviços de apoio técnico e consultadoria administrativa, comercial, fiscal e jurídica ao dispor dos associados, seja pela promoção de feiras e iniciativas destinadas a dinamizar a actividade dos seus associados, tais como organização de feiras, exposições e outros, seja pela criação de serviços destinados a apoiar as empresas associadas no domínio do secretariado, reprografia, contabilidade computadorizada, documentação, consultadoria jurídica, técnica, administrativa e financeira e outros, seja pela promoção da valorização profissional dos associados, gestores e trabalhadores das empresas associadas através da formação profissional e especialização profissional.

Mais certifico que os estatutos desta Associação estipulam que podem ser admitidos como associados da Associação todas as pessoas singulares e colectivas que tenham a sua sede, ou qualquer estabelecimento, sucursal ou filial, e exerçam quaisquer actividades económicas de comércio, indústria e serviços na área de influência do Centro de Saúde de Caldas das Taipas e que são exonerados os sócios nas seguintes condições:

- O que se demitir, por pedido apresentado por escrito;
- O que for dissolvido, caso seja pessoa colectiva, ou que por qualquer motivo tenha deixado de exercer a actividade que legitimou a sua admissão como associado;
- O que seja suspenso, até que a suspensão seja levantada;
- O que seja expulso;
- O que tenha em atraso mais de três meses de quotizações e que não liquide o débito dentro do prazo que, por carta registada, lhe for fixado para o efeito;
- O que tenha praticado actos contrários aos objectivos da Associação ou susceptíveis de afectar gravemente o seu prestígio.

Está conforme o original.

29 de Janeiro de 2007. — O Colaborador, *António Pedro Domingues da Silva Passos*.

3000225067